

REGULAMENTO:



As normas pelas quais este certame se regirá são as seguintes:

01. Podem participar neste concurso os alunos pertencentes ao segundo e terceiro ciclo do ensino básico e alunos do 10.º ano de escolaridade secundária, escolarizados em qualquer escola espanhola ou portuguesa, e qualquer jovem com idade entre 16 e 18 anos de idade.
02. Poderão apresentar-se a concurso trabalhos literários inéditos e originais, que façam referência à zona fronteiriça hispano-lusa. Que deveria pertencer ao gênero de conto.
03. Níveis. Em função da idade, estabelecem-se cinco categorias de participação:
Categoria 1: terceiro e quarto ano do primeiro ciclo do ensino básico.
Categoria 2: quinto e sexto ano do segundo ciclo do ensino básico.
Categoria 3: sétimo e oitavo ano do terceiro ciclo do ensino básico.
Categoria 4: nono ano do terceiro ciclo do ensino básico e décimo do Ensino Secundario.
Categoria 5: décimo primeiro e décimo segundo ano do Ensino Secundario,(ou qualquer jovem entre 16 e 18 anos)
Ter em conta a equivalência destes cursos com o sistema educativo espanhol
04. Os trabalhos apresentados a concurso terão a seguinte extensão:
Categoria 1 : até um máximo de quatro e um mínimo de dois folhas DIN A-4.
Categoria 2 : até um máximo de seis e um mínimo de três folhas DIN A-4.
Categoria 3: até um máximo de 10 e um mínimo de cinco folhas DIN A-4.
Categoria 4 : até um máximo de 15 e um mínimo de 8 folhas DIN A-4.
Categoria 5 : até um máximo de 20 e um mínimo de 12 folhas DIN A-4.
O formato do trabalho será marcado pelo uso de fonte “Times New Roman”, com tamanho “12”, espaço entre linhas “1,5”, margem superior e inferior 2,5 cm e margens laterais de 2cm.
- 05.. Cada um dos trabalhos deve ser apresentado em 3 cópias tendo o tema como título, acompanhados de um envelope fechado em cujo interior constará o nome completo do autor, idade e ano lectivo, acompanhado de fotocópia do documento de identificação, bem como o endereço e telefone de contacto. No exterior o título do trabalho e o pseudónimo adoptado. Deve incluir o arquivo do trabalho apresentado em suporte digital. Evita-se-á escrupolosamente revelar qualquer dado que possa levar à identificação do autor.

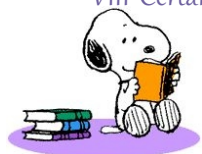
06. Os trabalhos deverão ser entregues em mão ou enviados por correio à seguinte endereço::

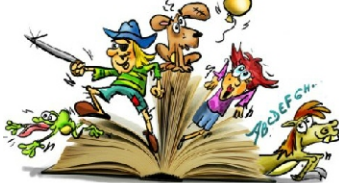
VIII Certame Literário Infantil e Juvenil Hispano-luso “José António de Saravia”

Ayuntamiento de Villanueva del Fresno

Plaza de Espanha, n.º 1

06100 VILLANUEVA DEL FRESNO (Badajoz). España.





REGULAMENTO:

07. A data limite para entrega dos trabalhos é dia 6 de abril de 2015 às 14 horas tanto em horário português como espanhol.
08. O júri que entregará o prémio será composto por pessoas denominadas pelo Ayuntamiento de Villanueva del Fresno, sendo estas pessoas de origem tanto espanhol como português.
09. A decisão do Juri é inapelável e será apresentada em cerimónia pública em Villanueva del Fresno no dia 23 de abril. Nesta cerimónia terá lugar a entrega dos prémios.
10. O prêmio será declarado nulo se o júri considerar que as obras não atingir o nível de ortografia, linguístico e sintático necessário para cada ano lectivo, ou se eles não estão focados no tema ou o gênero estabelecido nestas regras.
11. Os trabalhos estarão premiados com:

Categoria 1 e 2 (de 3.º a 6.º Ano).

Categoria 3 e 4 (do 7.º ao 10.º Ano).

PRIMEIRO PRÉMIO: material escolar.

PRIMEIRO PRÉMIO: material escolar.

SEGUNDO PRÉMIO: material escolar.

SEGUNDO PRÉMIO: material escolar.

Categoria 5 (11 e 12 ano do Ensino Secundario, ou qualquer jovem entre 16 e 18 anos).

PRIMEIRO PRÉMIO: presente, diploma e publicação na página da web

www.villanuevadelafresno.es

SEGUNDO PRÉMIO: presente e diploma.

12. A organização deste Certame ficará com a plena propriedade das obras premiadas.
13. Os trabalhos não premiados poderão ser recolhidos no Ayuntamiento de Villanueva del Fresno durante os trinta dias seguintes à decisão do juri. Uma vez ultrapassado este prazo, os trabalhos serão destruídos.
14. A participação neste certame implica a total aceitação do presente Regulamento. Qualquer ocorrência não prevista no presente Regulamento Será resolvido pela organização.



Organiza el Ayuntamiento de Villanueva del Fresno a través de su Concejalía de Cultura y su Universidad Popular



(00 34) 924 427 000

(Ayuntamiento)

(00 34) 924 427 052

625 025 177

(Universidad Popular)

Más información

Mais informaçaõ



upvillafres@hotmail.com
www.villanuevadelfresno.es